PENA DE MORTE NA INDONÉSIA

Autor(res)

Ana Cecilia De Oliveira Bitaraes
Isabela Ramos Limeira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A pena de morte na Indonésia reflete tradições culturais, religiosas e mudanças políticas. Ao longo dos anos, a aplicação desta pena tem sido objeto de debate no direito doméstico e no direito internacional. Alguns doutrinadores defendem sua manutenção como uma medida necessária para combater crimes graves, como é o caso do tráfico internacional de drogas, já que o país se situa em uma região que favorece a rota de entorpecentes. Por sua vez, outros estudiosos argumentam contra ela com base em preocupações com os direitos humanos e a justiça, já que a pena de morte é uma medida irreversível contra o bem jurídico mais defendido, a vida.
Para fins de Direito Internacional, a Indonésia aplica a pena de morte a estrangeiro condenado por crime grave julgado por seu tribunal. A aplicação da pena de morte é preocupante para os países dos nacionais que não a aplicam em seu direito interno.

Objetivo

A presente pesquisa visa analisar a pena de morte na Indonésia devido ao tráfico de drogas. Em especial, quando esta punição é aplicada a estrangeiros, como foi o caso do brasileiro Rodrigo Gularte.

Material e Métodos

De modo a atingir os objetivos propostos, para a elaboração deste trabalho, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, tendo por marco teórico pesquisas na legislação da Indonésia, mais precisamente, no Código Penal Indonésio e na Lei de Procedimentos Criminais. Além disso, foi utilizada a pesquisa documental, por meio, principalmente, de recortes de matérias jornalísticas referentes ao caso Rodrigo Gularte, todas disponibilizadas na internet.

Resultados e Discussão

O brasileiro Rodrigo Gularte foi condenado à morte na Indonésia por tráfico de drogas. Ele foi preso em 2004, após tentar entrar no país com 6kg de cocaína escondidos em pranchas de surfe. Após um longo processo legal, ele foi condenado à pena de morte em 2005.
O caso de Gularte atraiu atenção internacional devido à sua saúde mental. Gularte foi diagnosticado com esquizofrenia e depressão grave, levantando preocupações sobre sua capacidade para compreender o processo legal e receber julgamento justo. Seus advogados e ativistas de direitos humanos argumentaram que ele deveria

ter sido considerado inimputável. Apesar dos apelos por clemência, ele foi executado por fuzilamento em 2015, mesmo depois de o Brasil ter utilizado vários recursos para impedir sua morte (BBC Brasil, 2015, s.p.).

Conclusão

O caso de Gularte destaca as controvérsias e as preocupações em torno da pena de morte na Indonésia, incluindo questões referentes à saúde mental dos condenados, à transparência do sistema judicial e ao cumprimento das normas de direitos humanos.
Para a abolir a pena de morte no país, seria necessário um movimento significativo de mudança de opinião por parte do governo e do público, bem como mudanças legislativas para revogar as leis permissivas.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

BACHEGA, Hugo. 'Não acabou': família de brasileiro executado pressiona Indonésia por laudo médico. BBC Brasil, [s.l.], 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150619_indonesia_recurso_hb. Acesso em: 15 mar. 2024.

MARCHI, Débora Ani. Posicionamento da política externa do Brasil e as relações com a Indonésia no caso Marco Archer. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Centro Universitário Sagrado Coração, Bauru, 2015. Disponível em: https://repositorio.unisagrado.edu.br/handle/handle/1971. Acesso em: 01 abr. 2024.

SILVA, Elienay Gisleyne de Freitas. Aplicação da pena de morte frente aos tratados internacionais de direitos humanos: análise dos casos dos brasileiros executados na Indonésia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Centro Universitário Tabosa de Almeida, Caruaru, 2016. Disponível em: http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/227. Acesso em: 01 abr. 2024.